



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

CNPJ nº 10.260.222/0001-05

Av. Deputado José Mendonça Bezerra, nº 220 – Centro - Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

ERRATA Nº 01/2026 (REPUBLICADA)

O MUNICÍPIO DE BELO JARDIM – PE por meio do Prefeito Municipal e da Comissão Organizadora do Concurso Público nomeada pela PORTARIA DO GABINETE DO PREFEITO Nº 277, de 29 de maio de 2026 e a Fundação Vale do Piauí – FUNVAPI, tornam público e estabelecem normas para a realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos ao cargo de provimento efetivo para o Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de BELO JARDIM - PE.

Considerando os princípios da legalidade, segurança jurídica, transparência e publicidade que regem os certames públicos;

Considerando a RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE PERNAMBUCO exarada em 23 de outubro de 2026;

Considerando o item 17.26 do edital nº 01/2026 que prevê a possibilidade de alterações no edital, torna público a retificação abaixo, do referido Edital, conforme estabelecido abaixo:

I – NO ANEXO VIII DO EDITAL, ONDE LÊ-SE:

1.2.2. Somente serão computados no RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS a pontuação dos títulos dos candidatos que alcançarem 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, até 3(três) vezes o número de vagas para os cargos de PROFESSOR – SÉRIES FINAIS (6º AO 9º ANO) – CIÊNCIAS, PEDAGOGO E PROCURADOR, respeitando-se a ordem de classificação e critérios de desempate estabelecidos no item 11.4. Os candidatos que ficarem de fora dessa linha de corte, serão eliminados do Concurso Público.

LEIA-SE:

1.2.2. Para a Prova de Títulos, participarão os candidatos inscritos nos cargos de PROFESSOR – SÉRIES FINAIS (6º AO 9º ANO) – CIÊNCIAS, PEDAGOGO E PROCURADOR, que alcançarem 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, até 3(três) vezes o número de vagas respeitando-se a ordem de classificação e critérios de desempate estabelecidos no item 11.4. Os candidatos que ficarem de fora dessa linha de corte, apenas não terão seus títulos avaliados, permanecendo na classificação geral de aprovados e classificados conforme o resultado da prova objetiva; A Prova de Títulos é de caráter classificatório conforme o item 1.5 do edital. O RESULTADO FINAL da PROVA DE TÍTULOS apontará o(s) APROVADO(S) E CLASSIFICADO(S) conforme somatório das pontuações das duas etapas obedecendo a ordem de classificação geral.

EXECUTORA:



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

CNPJ nº 10.260.222/0001-05

Av. Deputado José Mendonça Bezerra, nº 220 – Centro - Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

ERRATA Nº 01/2026

II – NO ANEXO IV DO EDITAL, ONDE LÊ-SE:

PROFESSOR – SÉRIES FINAIS (6º AO 9º ANO) - CIÊNCIAS E PEDAGOGO

Metodologias ativas e o ensino de ciências por investigação. Alfabetização científica e tecnológica. Competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para as Ciências da Natureza no Ensino Fundamental II organizadas em três unidades temáticas. Na unidade Matéria e Energia: propriedades gerais e específicas da matéria, estrutura atômica elementar, tabela periódica, transformações físicas e químicas, fontes e formas de energia, noções de mecânica, óptica e eletricidade. Na unidade Vida e Evolução: biologia celular e histologia básica, anatomia e fisiologia dos sistemas do corpo humano, programas de saúde coletiva voltados para doenças parasitárias, infecções sexualmente transmissíveis e imunização, classificação dos seres vivos nos reinos, teorias evolucionistas, genética mendeliana elementar, ecologia de ecossistemas, fluxos de energia e impactos ambientais. Na unidade Terra e Universo: estrutura interna e externa do planeta Terra, dinâmica do Sistema Solar, movimentos de rotação e translação, fases da lua e eclipses, fatores climáticos e previsão do tempo, história geológica da Terra.

LEIA-SE:

PROFESSOR – SÉRIES FINAIS (6º AO 9º ANO) - CIÊNCIAS

Metodologias ativas e o ensino de ciências por investigação. Alfabetização científica e tecnológica. Competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para as Ciências da Natureza no Ensino Fundamental II organizadas em três unidades temáticas. Na unidade Matéria e Energia: propriedades gerais e específicas da matéria, estrutura atômica elementar, tabela periódica, transformações físicas e químicas, fontes e formas de energia, noções de mecânica, óptica e eletricidade. Na unidade Vida e Evolução: biologia celular e histologia básica, anatomia e fisiologia dos sistemas do corpo humano, programas de saúde coletiva voltados para doenças parasitárias, infecções sexualmente transmissíveis e imunização, classificação dos seres vivos nos reinos, teorias evolucionistas, genética mendeliana elementar, ecologia de ecossistemas, fluxos de energia e impactos ambientais. Na unidade Terra e Universo: estrutura interna e externa do planeta Terra, dinâmica do Sistema Solar, movimentos de rotação e translação, fases da lua e eclipses, fatores climáticos e previsão do tempo, história geológica da Terra.

EXECUTORA:





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

CNPJ nº 10.260.222/0001-05

Av. Deputado José Mendonça Bezerra, nº 220 – Centro - Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

ERRATA Nº 01/2026

III – NO ANEXO VIII DO EDITAL, ONDE LÊ-SE:

TABELA DE PONTUAÇÃO

PARA OS CARGOS DE PROFESSOR - SÉRIES FINAIS (6º AO 9º ANO) – CIÊNCIAS E PEDAGOGO

TÍTULOS	VALOR MÍNIMO DE PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1 – PÓS GRADUAÇÃO (LATU SENSU)			
1.1 – Especialização com carga horária mínima de 360 horas (trezentos e sessenta) horas, na área da EDUCAÇÃO.	0,25	0,50	Diploma ou certificado de conclusão da instituição onde cursou a pós-graduação, (frente e verso).

LEIA-SE:

TABELA DE PONTUAÇÃO

PARA OS CARGOS DE PROFESSOR - SÉRIES FINAIS (6º AO 9º ANO) – CIÊNCIAS, PEDAGOGO E PROCURADOR

TÍTULOS	VALOR MÍNIMO DE PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1 – PÓS GRADUAÇÃO (LATU SENSU)			
1.1 – Especialização com carga horária mínima de 360 horas (trezentos e sessenta) horas, na área do cargo.	0,25	0,50	Diploma ou certificado de conclusão da instituição onde cursou a pós-graduação, (frente e verso).

Gabinete do Prefeito, em 28 de outubro de 2026

GILVANDRO ESTRELA
Prefeito Municipal

EXECUTORA:



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

CNPJ nº 10.260.222/0001-05

Av. Deputado José Mendonça Bezerra, nº 220 – Centro - Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

ERRATA Nº 01/2026

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Nomeada pela PORTARIA DO GABINETE DO PREFEITO Nº 277, de 29 de maio de 2026

ISALTINO ABEL DE LEMOS
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA LUCENA GOMES
MEMBRO

MARIA EVANICE SOARES DE SOUZA
MEMBRO

EXECUTORA:

